



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA /CÂMPUS SÃO CARLOS.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, às dezoito horas, através de webconferência gravada na plataforma RNP, presidida pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro e estando presentes os participantes citados no final desta ata, teve início a vigésima nona Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos. O Professor Raimundo abriu a reunião tratando da Ata da 28º Reunião, a mesma foi lida e aprovada por todos os membros através de e-mail. Considerou-se o correio eletrônico como meio digital válido para aprovar as Atas durante este momento de pandemia. Os membros acordaram que esta secretaria deverá enviar cada Ata até o quinto dia útil posterior a data da reunião, a partir da data do recebimento da ata por e-mail, os membros terão até 7 dias para a avaliação de conteúdo e forma do documento, respondendo o e-mail para dar ciência e ateste. Portanto, deliberou-se que as Atas serão consideradas aprovadas após as devidas correções dos membros, e confirmação por e-mail, sem a assinatura de todos em um único documento físico, considerando este momento de pandemia. Ficarão para o retorno das atividades presenciais as assinaturas das Atas. Dando continuidade, o presidente leu a seguinte pauta: 1 - Composição do Colegiado: Eleição dos membros TAE, Docentes cujo período de 2 anos completam em setembro e dos Discentes que o período se encerra em junho deste ano. Recomposição de vagas vacantes. 2 - Avaliação sobre as Atividades não presenciais (ANPs) por cursos, com defesa pelos respectivos coordenadores e leitura das cartas do PROEJA e de duas turmas de Agropecuária enviadas ao Colegiado. Como um informe da 29º Reunião, o presidente do Colegiado trouxe a solicitação de servidores(as) para que as Reuniões deste Colegiado possam ser acompanhadas pela comunidade por webconferência. Assim, os membros deliberaram por aceitar a solicitação, encaminhando antecipadamente os necessários meios digitais para adequar a transmissão ampliada. Reiterou-se entretanto que as participações da comunidade serão condicionadas ao teor da pautas. Os sujeitos externos ao Colegiado poderão participar como ouvintes apenas quando a pauta não tratar de temas restritos aos membros, fortalecendo ações de transparência para a comunidade e dando acesso imediato às informações. A direção do Câmpus fará os devidos encaminhamentos para a ampliação das reuniões. Em seguida, o presidente atualizou os membros no que se refere aos estudos preliminares e não concluídos sobre o retorno das atividades presenciais nos Câmpus. O professor Raimundo, a partir daí, apresentou o ponto 1 da pauta- Composição do Colegiado: Eleição dos membros TAEs e Discentes cujo período de 2 anos completam respectivamente em julho e junho deste ano e recomposição de vagas vacantes. Apresentada a necessidade de realizar a eleição considerando os prazos, o Colegiado escolheu por adiar a eleição até a retomada das atividades presenciais, considerando as ponderações dos estudantes que trouxeram as dificuldades de realizar o pleito durante o isolamento social. Nas discussões, apresentou-se a necessidade de construir o Regulamento do Colegiado para normatizar os trâmites e processos deste Colegiado. Na sequência, o presidente passou a palavra para o Chefe DEPE. O professor Israel, solicitou a retirada do ponto de pauta 2 - Avaliação sobre as Atividades não presenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(ANPs) por cursos, com defesa pelos respectivos coordenadores e leitura das cartas enviadas ao Colegiado. Em consenso com os membros deste Colegiado o ponto foi retirado e o Chefe DEPE fez a exposição sobre a realidade das Atividades não presenciais (ANPs) no Câmpus e o atual Calendário Acadêmico da Instituição, apresentando os resultados das discussões realizadas no dia 20/05/2020 entre os servidores e servidoras do Câmpus, coordenações de cursos e coordenação pedagógica e de assistência aos discentes. Trouxe os registros de conversas e notas assinadas pelos estudantes, bem como as impressões dos(as) servidores(as) que se inscreveram naquele debate. Após esta explanação inicial apresentou a votação realizada na reunião-geral que requeriu por suspender o calendário do Câmpus durante o mês de junho e deliberou por uma parada pedagógica com o objetivo de revisar o processo das ANPs e reelaborar estratégias para potencializar essa relação pedagógica. Nesse período que iniciará no dia 01/06/2020, serão apresentadas à Comunidade escolar, algumas Atividades Sociais como meio de interação e assistência aos estudantes mantendo proximamente o contato com estes e estas. Explicou que será um tempo de dar suporte aos alunos e alunas que não conseguiram adequar-se as ANPs, prezando pela qualidade de ensino e aprendizagem. Enfatizou as características do Ensino Técnico dos Cursos e a necessária reorganização do processo de ANPs. Por fim, abordou sobre o tema “escola e o retorno pós-pandemia” e os desdobramentos desse processo ainda nebuloso. Em nome dos Técnicos Administrativos de Educação (TAEs), o membro titular Jorge apresentou a preocupação com a possível evasão escolar advinda da suspensão do calendário. Os membros do Colegiado consideraram a legitimidade da solicitação advinda da reunião-geral de servidores do IFSC e assim, deliberaram parecer favorável a aprovar a Resolução N° 63 que versa sobre a Suspensão temporária do calendário acadêmico no IFSC - Câmpus São Carlos no período de 01/06/2020 até o dia 30/06/2020. Para finalizar, o professor Raimundo retomou o ponto de pauta 1 e apresentou a necessidade de substituição do membro externo André Werle considerando as ausências e a não responsividade dos e-mails solicitados. Em acordo com o Colegiado, a substituta será a professora Ines Marmitt Pilatti. Não havendo mais itens de pauta, o presidente do Colegiado encerrou a reunião às vinte e quarenta. Esta ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Felipe José Schmidt, na qualidade de Secretário, pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente, e pelos demais membros do Colegiado do Câmpus São Carlos. São Carlos, vinte e um de maio de dois mil e vinte.

Felipe José Schmidt

Raimundo José de Sousa Castro

Diogo de Avila Anunciação

Felipe Tréz Rodrigues

Fernanda Knorst de Almeida

Rafaela Schussler



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Simone Aparecida da Silva Souza

Sadi Baron

Jean Carlos Triches

Israel da Silva Mota

Edmilson Souza Barreto

Débora Alberici